

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 2/2017/REIT - PRODIN/IFRO, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

PROCESSO SEI Nº 23243.013806/2017-67

DOCUMENTO SEI Nº 0073916

OBJETO: CHAMADA INTERNA E EXTERNA PARA SELEÇÃO DE COLABORADOR PARA ATUAR NA DIMENSÃO GEOPOLÍTICA-INSTITUCIONAL DO PROJETO DE PESQUISA “DIAGNÓSTICO REGIONAL – CAMPUS JARU”.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, no uso de suas atribuições legais, por meio da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODIN), torna pública a presente chamada para seleção de para **pesquisador para atuar na pesquisa “Diagnóstico Regional – Campus Jarú”** a partir do preenchimento de vaga remanescente do Edital nº 168/2017/REIT-CGAB/IFRO de 26 de julho de 2017 coordenada pelo Observatório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia- IFRO.

PREÂMBULO

O Observatório do IFRO constitui-se em um espaço institucional destinado à realização de pesquisas sobre o mundo do trabalho e sua interação com a Educação Profissional, Científica e Tecnológica de modo a apoiar o planejamento estratégico do IFRO.

É tarefa do Observatório do IFRO assessorar a tomada de decisão institucional a partir do fornecimento de informações e estudos socioeconômicos, tendo como parâmetro o desenvolvimento local e regional na perspectiva da construção da cidadania, sem perder a dimensão do universal, constituindo-se como um centro de documentação e informações de referência que reflita de forma atualizada, permanente e contextualizada as várias dimensões do mundo do trabalho e de sua interação com a Educação Profissional, Científica e Tecnológica (EPCT), utilizando mecanismos de disseminação das informações e comunicação com o universo da EPCT e com a sociedade em geral. O Observatório do IFRO, vinculado à Diretoria de Planejamento (DPLAN) da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODIN), está em fase de implantação.

Os objetivos do projeto de pesquisa Diagnóstico Regional - *Campus Jarú* são: produzir e sistematizar dados e informações com a finalidade de assessorar a tomada de decisão institucional a partir do estudo realizado, tendo em vista a missão do IFRO em articulação com os vetores produtivos e com o cruzamento de indicadores sociodemográficos da região de influência do IFRO - *Campus Jarú*.

1 DO FOMENTO INSTITUCIONAL

1.1 Conforme a Resolução nº 23/CONSUP/IFRO, de 09 de julho de 2015, Art. 5º, IV “Pesquisador é o responsável pelo suporte técnico à elaboração do projeto, pelo planejamento e execução do projeto de pesquisa, pela coordenação e orientação da equipe e pela apresentação de resultados, juntamente ao Gestor dos Projetos, devendo ter conhecimento específico sobre o tema da pesquisa, além da habilidade de gerenciar equipes de trabalho”.

1.2 A previsão inicial de convocação é de um pesquisador para a “Dinâmica Geopolítica e Institucional” e suas respectivas Dimensões a serem estudadas, conforme resultados esperados descritos no Termo de Referência deste edital (Anexo A).

1.3 A PRODIN poderá realizar a convocação de mais pesquisadores, em caso de necessidade, para atender outros objetivos pertinentes a este edital.

1.4 O pesquisador selecionado deverá informar dados bancários (banco, agência e conta corrente) de própria titularidade para recebimento da bolsa.

1.5 O pesquisador selecionado, nos termos da Resolução CONSUP nº 23/CONSUP/IFRO, de 09 de julho de 2015, receberá bolsa no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) pagos em três parcelas de R\$ 1.000,00 (mil reais) conforme aprovação de relatórios de produtividade.

1.5.1 O candidato técnico administrativo do IFRO que desejar participar da seleção deverá estar ciente quanto à impossibilidade de pagamento de bolsa conforme disposição no Art. 1º da portaria nº 58 de 21 de novembro de 2014 que diz:

“Ficam os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia autorizados a conceder bolsas de pesquisa, desenvolvimento, inovação e intercâmbio a alunos, docentes e pesquisadores externos ou de empresas, nos termos desta Portaria, observando as

finalidades e objetivos dos Institutos Federais - IFs, conforme o art. 6o da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008".

1.5.2 O selecionado que não possuir vínculo com a administração pública terá de apresentar nota fiscal, ficando sob sua responsabilidade todas as deduções de encargos cabíveis para emissão.

1.6 O pesquisador selecionado deverá participar das atividades previstas para a conclusão e divulgação das informações, a saber: a) participação em reuniões on-line; b) apresentação dos resultados na forma de relatórios e *slides* conforme modelos orientados pela coordenação do Observatório; c) exposição dos resultados por meio da gravação de vídeo para divulgação; d) exposição dos resultados, de forma presencial, em audiência pública no município de Jarú, em data estabelecida pela coordenação do Observatório.

1.7 O pesquisador selecionado neste edital receberá dados primários coletados por outras equipes e deverá utilizá-los em suas análises.

1.8 As produções institucionais derivadas do projeto de pesquisa "Diagnóstico Regional JARU" constituem-se de natureza coletiva, criadas por iniciativa do IFRO, que as publicará sob seu nome ou marca. As produções serão constituídas pela participação de diferentes autores, cujas contribuições se fundem numa criação autônoma, conforme lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 e alterações.

1.9 Ao coautor, cuja contribuição possa ser utilizada separadamente, são asseguradas todas as faculdades inerentes a sua criação como obra individual, vedada, porém, a utilização que possa acarretar prejuízo à exploração da obra comum, conforme lei nº 12.853/13.

1.10 O pesquisador selecionado deverá elaborar Planos de Trabalho que serão discutidos em reunião on-line obrigatória a ser organizada pela Coordenação do Observatório.

1.11 Os Planos de Trabalho apresentados pelo pesquisador selecionado poderão ser ajustados durante a reunião on-line, em consenso com os demais pesquisadores.

1.12 É vedada a divulgação dos dados antes da publicação oficial do Relatório da Pesquisa por parte do Observatório do IFRO.

1.13 No interesse da administração o cronograma de atividades pode ser ajustado, repercutindo no repasse das bolsas.

2 REQUISITOS E COMPROMISSOS DO PESQUISADOR

2.1 Possuir Currículo *Lattes* atualizado no ano de 2017.

2.2 Ter titulação mínima de mínima de mestre.

2.3 Ter disponibilidade de realização das atividades propostas no prazo estipulado.

2.4 Ter disponibilidade para viagens e acompanhamento do trabalho de campo.

2.5 Ter disponibilidade de, pelo menos, 20 horas semanais para a realização das atividades propostas no prazo estipulado.

2.6 Comprovar experiência e produção científica compatível com a necessidade do Projeto de Pesquisa na "dinâmica geopolítica institucional".

3 ATRIBUIÇÕES DO PESQUISADOR COLABORADOR

3.1 Estar em constante articulação com a equipe da Coordenação do Observatório para o desenvolvimento das atividades previstas no Projeto Diagnóstico Regional JARU.

3.2 Cumprir e fazer cumprir a metodologia da pesquisa.

3.3 Apresentar relatórios parcial e final em meio digital (formato .doc ou .docx), contendo os dados coletados (primários e secundários) de forma sintética e analítica conforme previsto no Termo de Referência (Anexo A).

3.4 Realizar as correções e ajustes nos relatórios conforme orientação da coordenação do Observatório do IFRO.

3.5 Na impossibilidade de continuar desenvolvendo as atividades previstas no Plano de Trabalho e/ou qualquer situação que implique em devolução da taxa de bancada, o pesquisador deverá entregar relatório das atividades desenvolvidas até o momento de sua substituição, sob pena de ressarcimento de valores recebidos indevidamente ao IFRO, conforme a legislação vigente.

3.6 As atividades gerais deverão ocorrer segundo a previsão de datas constantes no Quadro 1.

Quadro 1: previsão de datas de atividades.

ATIVIDADES	DATAS	LOCAL

Webconferência de orientação	08/11/2017 às 09h	Rede RNP do IFRO
Início das atividades de pesquisa	08/11/2017	Região <i>locus</i> da pesquisa na forma do item 1.1 do Anexo A do presente edital.
Entrega do Relatório parcial	08/01/2018	E-mail: observatório@ifro.edu.br
Entrega do Relatório final dos dados primários e secundários	08/02/2018	E-mail: observatório@ifro.edu.br

4 DAS VAGAS

4.1 Será ofertada uma vaga de Pesquisador Colaborador Externo do IFRO para estudar a “Dinâmica Geopolítica e Institucional” e as situações inseridas no seu contexto conforme o Quadro 2.

Quadro 2: Dimensão de Estudo.

1 DIMENSÃO GEOPOLÍTICA-INSTITUCIONAL (uma vaga)	
1.1 Situação de Ordenamento Territorial	
1.2 Situação da Sustentabilidade e do Meio Ambiente	
Total	01

5 INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições deverão ser encaminhadas, exclusivamente, para o e-mail observatorio@ifro.edu.br pelos próprios pesquisadores interessados, obedecendo ao cronograma estabelecido nesse edital. No assunto do e-mail deve estar escrito: “**Seleção Colaborador Dimensão Geopolítica**”.

5.2 Documentação necessária:

5.2.1 Formulário de Inscrição (Anexo B);

5.2.2 Termo de Compromisso (Anexo C);

5.2.3 cópia da titulação mínima exigida, ou superior;

5.2.3 Termo de Cessão de Direitos Autorais (Anexo D);

5.2.4 Formulário de Documentos on-line em “Office Word” (formato .doc ou .docx) (Anexo E);

5.2.4.1 Os documentos que estiverem disponíveis em sites deverão ser apresentados com o link de acesso, no Anexo E, em Word.

5.2.4.2 Os documentos que não estiverem disponíveis em sites deverão ser encaminhados em pasta zipada ou compartilhados via drive com e-mail de inscrição, com subpastas contendo cópia digital em PDF dos arquivos nomeados de acordo com o grupo a que deseja submeter à apreciação.

Exemplo:

Figura 01: exemplo de Pasta do Candidato com suas comprovações.

G1	Tese de Doutorado defendida em programa reconhecido pela CAPES, ou convalidado, em programa e temática de pesquisa alinhada à Dimensão a pesquisar.	0	3	6	8	10	10
G2	Dissertação de Mestrado defendida em programa reconhecido pela CAPES, ou convalidado, em programa e temática da pesquisa alinhada à Dimensão a pesquisar.	0	3	6	8	10	10
G3	Livro (com ISBN) publicado, exceto como organizador, em temática alinhada à Dimensão a pesquisar (publicação dos últimos cinco anos).	0	3	6	8	10	10
G4	Capítulo de livro (com ISBN) publicado em temática alinhada à Situação a pesquisar. Organizador de livro (com ISBN) publicado em temática alinhada à Dimensão a pesquisar. (Publicação dos últimos cinco anos).	0	3	6	8	10	10
G5	Artigo publicado em revista Qualis (B1 a A1 - CAPES) publicado em temática alinhada à Situação a pesquisar (publicação dos últimos cinco anos).	0	3	6	8	10	10
G6	Artigo completo ou livro publicado em temática alinhada à Dimensão a pesquisar, publicado em revista de B5 a B2, congressos ou eventos (publicação dos últimos cinco anos).	0	3	6	8	10	10

6.5 A nota final (NF) do pesquisador será a média dos pontos obtidos a partir dos quesitos de cada quadro de acordo com os seguintes pesos:

$$NF = (G1 \times 0,3) + (G2 \times 0,2) + (G3 \times 0,2) + (G4 \times 0,1) + (G5 \times 0,1) + (G6 \times 0,1)$$

6.6 Serão considerados critérios de desempate e preferência às equipes com:

- pesquisador com a maior pontuação no item G1;
- pesquisador com a maior pontuação no item G2;
- pesquisador com a maior pontuação no item G3;
- pesquisador com a maior pontuação no item G4;
- pesquisador com a maior pontuação no item G5;
- persistindo o empate, será considerado o pesquisador com maior idade.

6.7 Será formada uma listagem de pesquisadores classificados por ordem decrescente.

6.7.1 Não constará na lista final de classificação o candidato que obtiver zero na pontuação final.

7 RESULTADOS ESPERADOS

7.1 Os resultados esperados em termos de produtos são:

- um relatório analítico conforme modelo indicado, construído a partir dos dados secundários e primários (dados primários da região de Jarú fornecidos pelo Observatório do IFRO) e apresentado em termos de estrutura e apresentação de dados com base

nas normas da ABNT, para cada situação.

b) A conclusão do relatório deverá trazer os itens obrigatórios abaixo.

1. Perspectivas futuras da situação para a região de Jarú.
2. Necessidades de formação em nível técnico profissionalizante para atender o crescimento econômico local e regional.
3. Necessidades de formação em nível superior para atender o desenvolvimento local e regional.
4. Principais áreas, segmentos, produtos etc. de pesquisa que se correlacionam com o IFRO e o arranjo local estudado.
5. Principais necessidades de atividades de extensão para atender o crescimento econômico local e regional e a inclusão produtiva das populações.

8 CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS	LOCAL
Lançamento	11/10	Site do IFRO
Inscrições abertas	11 a 23/10	E-mail: observatório@ifro.edu.br
Homologação das inscrições	24/10	Site do IFRO
Recursos contra a homologação	25/10	E-mail: observatório@ifro.edu.br
Resultados dos recursos	26/10	Site do IFRO
Análise documental	27 a 30/10	Comissão Avaliadora
Resultado Preliminar	31/10	Site do IFRO
Período para interposição de recursos contra os resultados preliminares	01/11	E-mail: observatório@ifro.edu.br
Resultado final após recursos	06/11	Site do IFRO

9 DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A inscrição implica no reconhecimento e na aceitação pelo pesquisador das obrigações previstas nesta chamada.

9.2 Todos os selecionados serão coautores do Diagnóstico Final, juntamente com a equipe do Observatório, e todo o material produzido e enviado está passível de análise e poderá ser alterado pelos demais coautores, conforme análise da equipe do Observatório do IFRO.

9.3 As solicitações de desistências deverão ser justificadas e apresentadas à PRODIN-DPLAN com antecedência de, no mínimo, 15 dias.

9.4 Em caso de desistência, juntamente com a solicitação de desistência, o pesquisador deverá encaminhar relatório das atividades previstas em Plano de Trabalho até a data da solicitação, bem como todas as demandas sob sua responsabilidade.

9.5 O pesquisador poderá ser desligado a qualquer tempo caso não cumpra satisfatoriamente as atividades previstas em seu Plano de Trabalho ou exerça prática ou envolvimento não condizente com os objetivos do Observatório do IFRO ou com o ambiente de trabalho da equipe de pesquisa.

9.6 As publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação de trabalho de pesquisa deverão citar o IFRO como agente fomentador.

9.7 O pesquisador e/ou seus responsáveis poderão ser responsabilizados por quaisquer informações inverídicas fornecidas que poderão acarretar penalidades legais cabíveis.

9.8 Os casos omissos serão analisados pela Comissão Avaliadora.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fabiola Moraes da Assumpção Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 11/10/2017, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0073916** e o código CRC **89F193B1**.

ANEXOS AO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 2/2017/REIT - PRODIN/IFRO

ANEXO A

TERMO DE REFERÊNCIA DO PROJETO DE PESQUISA DIAGNÓSTICO REGIONAL *CAMPUS* JARU

O presente Termo de Referência apresenta uma síntese das atividades a serem desenvolvidas pelos pesquisadores do IFRO no Projeto Diagnóstico *Campus* Jaru.

1 OBJETIVOS

1.1 Objetivo Geral

Fornecer subsídios para tomada de decisão institucional com relação às alternativas de eixos de formação, cursos e atividades de pesquisa e extensão do IFRO - *Campus* Avançado Jaru que se articulem com os vetores produtivos da região do Projeto Diagnóstico Regional Jaru, que será realizado em quatro municípios:

1. Jaru, Ouro-Preto, Jorge Teixeira e Theobroma.

1.2 Objetivos Específicos deste Termo de Referência:

- realizar estudos sobre a configuração socioeconômica e seus fatores intervenientes na região de Jaru;
- mapear as demandas econômicas e sociais por cursos de formação profissional e tecnológica;
- verificar as possibilidades de inserção dos profissionais egressos do *Campus* Jaru;
- criar uma matriz de alternativas de cursos que se verticalizem para atender às demandas quanto aos cursos oferecidos pelo *Campus* Avançado Jaru;
- indicar possibilidades de atuação para as ações de pesquisa e extensão no *Campus* Avançado Jaru;
- definir área de abrangência do *Campus* Avançado Jaru.

2 METODOLOGIA

2.1 Quantitativo populacional

O Projeto Diagnóstico Regional Jaru será realizado em quatro municípios e em um distrito:

2.1.1.1 Municípios: Jaru, Ouro-Preto, Jorge Teixeira e Theobroma.

2.1.1.2 Distrito: Tarilândia.

2.2 Área de Estudo

2.2.1 O mundo do trabalho é permeado por diferentes tipos de fatores intervenientes. Dessa forma, para entender a inserção do IFRO/ *Campus* Avançado Jaru no cenário rondoniense elegeu-se três dimensões que se correlacionam ao mundo do trabalho para uma análise holística da realidade. Cada dimensão foi subdividida em situações de estudo e cada situação tem seus indicadores específicos mínimos que devem ser trabalhados e apresentados nos relatórios, a saber:

2.2.1.1 Dinâmica Geopolítica e Institucional: compreende o conhecimento dos vetores de organização do território e seus principais agentes que podem atuar como forças ou fraquezas no sucesso da inserção do IFRO/*Campus* Avançado Jaru, de

modo a construir propostas de atuação eficazes a partir de parcerias e potencializar as forças institucionais.

Situação do Ordenamento Territorial: essa dimensão estrutura-se em estudos relacionados à localização geográfica, aspectos geoambientais e política de ordenamento territorial para a área de estudo. Indicadores específicos mínimos:

- a. localização geográfica;
- b. definição da abrangência do *campus*;
- c. situação quanto ao zoneamento e arranjos/vetores produtivos; áreas especiais de preservação e conservação; terras indígenas; estrutura de gestão para a área; principais instituições, atores e suas políticas para a área;
- d. dados dos questionários.

Situação da Sustentabilidade e Meio Ambiente: diz respeito à caracterização e interações do ambiente natural e sociedade e análise dos fatores geoambientais intervenientes na produção e na qualidade de vida das populações. Indicadores específicos mínimos:

- a. caracterização quanto à vegetação, hidrografia, relevo e clima;
- b. tendências de usos do solo;
- c. taxas de desmatamento;
- d. situações problemas já detectadas para o desenvolvimento local como dados de saúde pública, saneamento, conflitos locais, etc.;
- e. correlação entre saúde e meio ambiente.

3 RESULTADOS ESPERADOS E PRODUTOS PARA ENTREGA

Os resultados esperados em termos de produtos são:

- a) um relatório analítico (em formato .doc ou .docx) da situação socioeducacional, econômica e ambiental da região de Jaru, construído a partir dos dados secundários e primários, conforme modelo a ser fornecido na capacitação obrigatória;
- b) cada “Situação” referente a cada Dimensão deverá em sua finalização apresentar um quadro da seguinte forma:

Forças/potencialidades para a atuação do IFRO	Fraquezas/fragilidades para atuação do IFRO	Oportunidades a aproveitar/ações a implementar

A conclusão do relatório deverá trazer como itens obrigatórios:

1. perspectivas de desenvolvimento e crescimento socioeconômico das regiões de Jaru;
2. necessidades de formação em nível técnico profissional para atender o crescimento econômico local e regional;
3. necessidades de formação em nível superior para atender o crescimento econômico local e regional;
5. principais necessidades de pesquisa para atender o crescimento econômico local e regional;
6. principais necessidades de extensão para atender o crescimento econômico local e regional e a inclusão produtiva das populações mais vulneráveis.

ANEXO B

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

(Anexo ao N° 2/2017/REIT - PRODIN/IFRO)

DADOS DO PESQUISADOR (deverá ser docente do IFRO):

Nome:		
Telefone:	E-mail:	
Área de formação (graduação):		
Atuação profissional atual:		
Endereço completo de residência:		
Maior titulação:		
Link para o Currículo <i>Lattes</i>:		
CPF:		
Banco:	Agência:	Conta Corrente:

Local, data.

Assinatura

(Assinar e enviar em PDF scaneado)

ANEXO C

TERMO DE COMPROMISSO

(Anexo ao N° 2/2017/REIT - PRODIN/IFRO)

Eu, _____, _____ (cargo/função), lotado(a) no(a) _____, SIAPE _____ com Registro Geral nº _____ e CPF nº _____ declaro tenho interesse em ser pesquisador do Observatório Regional do IFRO no Projeto Diagnóstico Regional *Campus* Jaru, conforme as normas previstas no Edital nº XXX/IFRO/2016.

Informo ainda que tenho ciência dos requisitos e compromissos como pesquisador bolsista, listados no edital, bem como das atividades que serão por mim desenvolvidas de acordo com Plano de Trabalho da Pesquisa.

Comprometo-me a desenvolver todas as etapas e atividades sob minha responsabilidade. Declaro ainda estar ciente de que, caso não cumpra as atividades previstas em meu Plano de Trabalho, terei que restituir ao IFRO o valor da bolsa conforme a legislação em vigor.

Assinatura do(a) pesquisador(a)

ANEXO D

ANUÊNCIA DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

(Anexo ao N° 2/2017/REIT - PRODIN/IFRO)

Eu, _____, _____ (cargo/função), lotado(a) no(a) _____, SIAPE _____ com Registro Geral nº _____ e CPF nº _____ declaro que todos direitos autorais dos materiais produzidos no âmbito deste edital estarão cedidos para o IFRO que poderá escolher como os mesmos deverão ser divulgados, publicados, expostos ou mesmo alterados. Ao final do trabalho e elaboração do Diagnóstico Regional – *Campus Jaru* darei anuência se autorizo que meu nome seja vinculado como autor do material produzido no prazo de até cinco dias após o recebimento do Relatório Final. Estando de acordo, ou na ausência de minha manifestação, o IFRO poderá utilizar livremente.

Pesquisador(a)

Local e Data

ANEXO E

FORMULÁRIO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS (EM WORD)

(Anexo ao N° 2/2017/REIT - PRODIN/IFRO)

NOME COMPLETO:

Quadro de Listagem de Endereços Eletrônicos de Acesso à Documentação Comprobatória da Produção (enviar em word):

Grupo	Crítérios	Endereço Eletrônico
G1	Tese de Doutorado defendida em programa reconhecido pela CAPES, ou convalidado, com análises semelhantes às análises que o pesquisador deverá realizar conforme atribuições definidas no item 3 deste edital.	
G2	Dissertação de Mestrado defendida em programa reconhecido pela CAPES, ou convalidado, com análises semelhantes as que o pesquisador deverá realizar conforme atribuições definidas no item 3 deste edital.	

G3	Livro (com ISBN) publicado como autor ou organizador, com análises semelhantes às que o pesquisador deverá realizar conforme atribuições definidas no item 3 deste edital.	
G4	Capítulo de livro (com ISBN) com análises de dados semelhantes às que o pesquisador deverá realizar conforme atribuições definidas no item 3 deste edital.	
G5	Artigo publicado em revista Qualis (B5 a A1 - CAPES) com análises semelhantes às que o pesquisador deverá realizar conforme atribuições definidas no item 3 deste edital.	
G6	Artigo completo ou livro publicado em evento com análises semelhantes as que o pesquisador deverá realizar conforme atribuições definidas no item 3 deste edital.	

A correta indicação do endereço eletrônico é de responsabilidade do candidato e a comissão não se responsabiliza por páginas que não estiverem disponíveis no momento da avaliação.